PORTARIA Nº 33.119/2020

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parceria, referente Regime jurídico das Parcerias, nos termos da Lei Federal 13.019/2014".

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto nº 4413 de 15 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sem ônus, Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Parcerias, referente Regime Jurídico das Parcerias, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, a qual será formada por servidores de provimento efetivo e em comissão, para a qual designa os seguintes servidores:

JANETE DE LUCIA VILLANOVA, Matrícula 1384, Técnica em contabilidade, Padrão 06, Classe D.

HUGO LEONARDO SANTA CATARINA, Matrícula 3215, Engenheiro Agrônomo, Padrão 07, Classe B.

LAUREN RIBEIRO SIMCH, Matrícula 4523, Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Art. 2º As atribuições desta Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 10 de março de 2020.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento